

II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.
 III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de novembro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1017063

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da NOTA TÉCNICA CATRAPOVOS-PARÁ Nº 01/2023-MPPA

Procedimento Administrativo - SIMP 002607-031/2022

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 002607-031/2022, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

NOTA TÉCNICA CATRAPOVOS-PARÁ Nº 01/2023-MPPA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: A NOTA TÉCNICA tem por objeto: " 1.a qual apresenta atualizações normativas sobre o fomento e implementação à Política Pública do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de garantir o direito humano à alimentação escolar adequada, ao desenvolvimento socioeconômico local, a soberania cultural alimentar, com respeito aos territórios, seus povos, buscando-se a dignidade humana de forma global, princípio da República Brasileira (Art. 1º, III). ; 2. orientativa a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses e direitos, bem como promovê-los ou fomentá-los, no que se aplica ao planejamento e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça, Coordenadora da CATRAPOVOS-PA Doutora em Gestão Estratégica para Sustentabilidade Doutora em Desenvolvimento Sustentável Mestra em Direitos Humanos

Protocolo: 1017189

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº. 009/2023-MP/2ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo SAJ nº. 09.2023.00003048-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA nº. 009/2023MP/2ªPJM

Objeto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com objetivo de acompanhar a situação do infante J. M. C. D. de 11 anos de idade. Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 1017190

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2023.00000559-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 001/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2023.00000559-2

Objeto: "Investigar a violação, em tese, ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 3º, inciso II, com base no pedido de providências da nacional ISADORA FAVACHO SOUSA, CPF nº 021.286.072-05".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1017191

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023-MP/1ª PJDC

Ref. Inquérito Civil nº 06.2023.00000535-9

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000535-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000535-9-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possível falha na prestação dos serviços ofertados pelo plano de saúde HAPVIDA, ante a notícia de falta de autorização para atendimento de pessoas com autismo. REGIANE BRITO COELHO OZANAN - 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 1017204

PORTARIA Nº 0881/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Thais Rodrigues Cruz Tomaz para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Santarém Novo; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13111/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0882/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13108/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, em atuação conjunta, oficiar em processos eletrônicos de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 1º/10 a 30/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0884/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13208/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURO MARQUES DE MORAES para oficiar em audiências de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 12/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0885/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14225/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI e PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercerem na promotoria de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 2/10 a 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0886/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14183/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, no dia 11/10/2023 e no período de 16 a 20/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.